



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.06.19.001-SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.03.001-SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.01.001-SECULT

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL
NOS QUANTITATIVOS E VALORES DO
LOTE 02, COM FUNDAMENTO NO ART.
136, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

A Secretaria de Cultura do Município de Parambu-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o CONTRATO Nº 2026.06.19.001-SECULT celebrado com a empresa JOSE DEVANILTON SOARES LTDA – MEGA SOM, inscrita no CNPJ nº 01.771.703/0001-86, resolve promover o presente APOSTILAMENTO, nos termos do art. 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostila para atualização em decorrência de erro material do instrumento contratual, sem alteração da essência da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o quantitativo do Item 09 do Lote 02 (Aluguel de Toldo Tipo A), constante do CONTRATO Nº 2026.06.19.001-SECULT, onde constou:

Quantidade: 12,5

Valor Unitário: R\$ 7.513,34

Valor Global do Item: R\$ 93.916,75

Passa a constar:

Quantidade: 12

Valor Unitário: R\$ 7.513,34

Valor Global do Item: R\$ 90.160,08

Diferença apurada: R\$ 3.756,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO LOTE

Em razão da correção acima, o valor global do Lote 02 passa de:

R\$ 2.430.220,45

para:

R\$ 2.426.463,78

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Em decorrência da retificação do quantitativo e dos valores acima descritos, o valor

global do contrato passa de:

R\$ 4.638.143,62

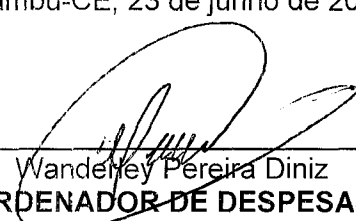
para:

R\$ 4.634.386,95

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2026.06.19.001-SECULT não modificadas por este apostilamento.

Parambu-CE, 23 de junho de 2026.


Wanderley Pereira Diniz
ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria de Cultura